

DECRETO Nº 49.885, DE 07/10/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrita, a partir de 31/10/2025, conforme Processo nº39.422/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
MARIA RITA PEREIRA DA HORA	39.991	CGM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

